

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/12 - DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WGR CONSTRUTORA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 001386/2012.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### *1 - Qualificação das Partes*

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3158050 - 2ª via DGPC/GO e do CPF nº 782.742.061034, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**WGR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 4 nº 22, Qd. 03, Lt. 01, Centro, Jaraguá – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.647/0001-06, neste ato representado por **Reginaldo Monteiro de Freitas**, brasileiro, portador da C/IRG. nº M3966647 SSP/MG e do CPF nº 538.174.191-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 0,722949% (zero vírgula sete, dois, dois, nove, quatro, nove por cento) no valor global do contrato nº 085/2012, em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; o memorando nº 1032/2014, fls. 2126/2128, elaborado pela GEROB/AGEHAB; e com as planilhas, fls. 2129/2131, constantes nos Processos nº 003366/2014 e nº 001386/2012 – AGEHAB.



GOIÁS  
GOIÁS



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente Termo Aditivo em função do acréscimo de 0,722949% (zero vírgula sete, dois, dois, nove, quatro, nove por cento), será de R\$ 84.949,57 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em virtude deste acréscimo, o valor contratual passará de R\$ 12.173.762,75 (doze milhões cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 12.258.712,32 (doze milhões duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE

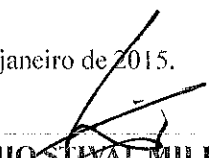
VALOR DO CONTRATO Nº 085/12	TOTAL DO CONTRATO Nº 085/12 COM ALIMENTAÇÃO	TOTAL MEDIDO DO CONTRATO Nº 085/12	SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 085/12
R\$ 11.750.422,91	R\$ 12.173.762,75	R\$ 1.780.698,54	R\$ 10.393.064,21


## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 085/2012, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

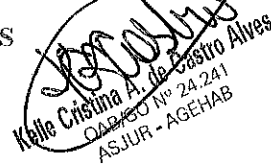
Goiânia, 13 de janeiro de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO SIVAL MILHOMENS**  
Presidente


  
**HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO**  
Diretor Técnico


  
**ANDRÉ TAVARES SANABIO**  
Diretor Financeiro

  
**REGINALDO MONTEIRO DE FREITAS**  
WGR Construtora Ltda

  
Kelle Cristina A. de Castro Alves  
OAB/GO Nº 24.241  
ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1 -   
CPI: 010.840.921-32

2 -   
CPF: 875.498.061-70



GOVERNADOR DE GOIÁS  
MARCOS ANTONIO DE FREITAS  
GOVERNADOR DE GOIÁS

